



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

EDITAL Nº 09/2019

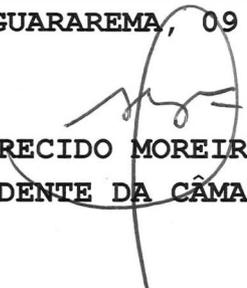
Dispõe sobre aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Guararema relativas ao Exercício de 2016.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03, DE 09 DE ABRIL DE 2019:

Art.1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Guararema relativas ao Exercício de 2016, salvo os atos pendentes de apreciação pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos do Parecer Favorável emitido nos autos do processo TC-003902/989/16.

Art.2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 09 DE ABRIL DE 2019.


EDUARDO APARECIDO MOREIRA FRANCO
PRESIDENTE DA CÂMARA